



H643

OS DESAFIOS URBANOS E O ESTATUTO DA CIDADE: OS CASOS DE CAMPINAS, SANTA BÁRBARA D'OESTE E AMERICANA-SP

Flávio Henrique Ghilardi (Bolsista PIBIC/CNPq) e Profa. Dra. Rosana Baeninger (Orientadora), Núcleo de Estudos de População - NEPO, UNICAMP

O objetivo do presente projeto é discutir as possibilidades de ruptura das propostas contidas na Lei Federal nº. 10.257/01, denominada Estatuto da Cidade, em relação à tradição de planejamento urbano no Brasil. Tradição que estabelece um planejamento que desconhece a realidade urbana desigual, produzindo planos tecnocráticos em descompasso com a dinâmica urbana local. A discussão proposta é efetuada através da análise de processos de elaboração de Planos Diretores em três realidades municipais da Região Metropolitana de Campinas – SP. Assim, foram escolhidos, como realidade de estudo, os municípios de Campinas e Santa Bárbara d'Oeste, cujas prefeituras encaminham um processo de elaboração de um novo Plano Diretor. Também foi selecionado o município de Americana, que elaborou seu Plano Diretor no ano de 1999, propiciando a comparação com as propostas de política urbana dos municípios de Campinas e Santa Bárbara d'Oeste. Como contribuição para o debate, a pesquisa verificou a persistência da cultura tecnocrática presente nos Planos Diretores elaborados na década de 90, que as propostas do Estatuto da Cidade passam por um processo de reinterpretação de acordo com as realidades locais e que a questão metropolitana não esteve na pauta de planejamento.

Planejamento urbano - Estatuto da Cidade - Plano diretor